

LEI Nº 3.233, DE 03/09/2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**Romeu Lima**” a rua situada atrás da oficina do mineiro no Bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal